

fato ocorrido no dia 16/01/10, no prédio do CPC "Renato Chaves";

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 061/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65697**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face denúncia formulada por JOÃO ROBERTO CONTENTE PANTOJA, de que pessoas alheias aos quadros da Polícia Civil, agem como se policiais fossem, com a convivência do delegado local, fato ocorrido em Muaná;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 062/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65700**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Ofício nº 980/09/MP-3.PJDH, que encaminha denúncia de JAIR DA SILVA BARBOSA, contra policiais do GPM, sob a acusação de agressão física, fato ocorrido em 09/01/09;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 063/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65705**

CONSIDERANDO: o teor das declarações de MAICO ROBERTO DE CASTRO SANTOS e outros, onde relatam que os policiais reconhecidos como LEVINDO JOSÉ MARTINS LIRA, PAULO REINALDO PARANHOS PALHETA e AMARILDO PARANHOS PALHETA, apreenderam alguns objetos em sua residência dentre eles três celulares, sendo que dois foram devolvidos, mas o de marca Nokia N95, não foi apresentado na Delegacia, fato ocorrido em 05/01/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 064/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65708**

CONSIDERANDO: o teor das declarações de MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, onde relata que policiais civis o

conduziram para a Depol do Bengui e passaram a negociar sua liberação, pedindo determinada importância em dinheiro, sendo reconhecidos os servidores: SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS e LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA, fato ocorrido em 14/01/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 057/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65681**

CONSIDERANDO: o teor das declarações do policial militar CÉSAR AUGUSTO EPIFÂNIO DE OLIVEIRA, onde relata que o servidor PEDRO RAIMUNDO CORRÊA DE SOUSA, conduzia um veículo com habilitação vencida e ainda proferiu ameaças ao denunciante, fato ocorrido em 04/01/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 055/10 -GAB/CORREGEPOL DE 19/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65672**

CONSIDERANDO: as circunstâncias em que ocorreu o furto da arma de fogo tipo pistola,Taurus, calibre .40, Série nº SUA 17241, Patrimônio da Polícia Civil sob o nº 6145, cautelada em nome do DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, fato ocorrido em 05/01/10, conforme registro do BOP nº 00346/2010.000007-9.

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

***DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria***

***À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.***

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 056/10 -GAB/CORREGEPOL DE 20/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65677**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 008/2010/DAÍ/CGPC, comunicando que a VTR PARATI, da Sec. Pedreira, trafegava sem placas, fato ocorrido em 12/01/10;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 081/10 -GAB/CORREGEPOL DE 27/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65766**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de Justiça LUCINALDO DA SILVA MOREIRA, no momento em que era retirado da VTR que serve a Depol de

tracuateua, conforme Ofícios nºs. 029/2010-CRZB e 022/2010-DPT, anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 082/10 -GAB/CORREGEPOL DE 27/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65769**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 05 (cinco) presos de Justiça, fato ocorrido em 14/01/10, na DP Centro-Castanhal/SRZS, conforme Ofício nº 075/2010-GAB/SRZS;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 083/10 -GAB/CORREGEPOL DE 27/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65771**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar responsabilidades, face Of. Nº 015/2010-MP/PJP, que encaminha o TD de JIUMARQUE PEREIRA DOS SANTOS, onde relata que o delegado de polícia de Pacajás, juntamente com dois investigadores adentrou em sua residência sem mandado de busca, humilhando e o ameaçando de prisão, fato ocorrido em janeiro de 2010;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 078/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65757**

CONSIDERANDO: o teor do e-mail oriundo da Seccional do Comércio, onde consta que a DPC MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD PINTO, faltou ao plantão do dia 10/01/10, sem apresentar qualquer justificativa;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

*DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -*

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZETE BRAGA SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 079/10 -GAB/CORREGEPOL DE 26/1/2010  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 65762**

CONSIDERANDO: o teor das declarações de NILSON GOMES E. GOMES, o qual relata ter sido levado por policiais civis para a Seccional do Paar, onde foi agredido fisicamente, acusado de ter cometido um crime, sendo liberado em seguida sem nenhum